

## **PORTARIA Nº 044/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda de acordo com o ofício nº 598/2017 TRT-GP do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, datado de 04 de outubro de 2017.

## RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 01/01/2018, sem ônus para este Poder Legislativo, a cessão do Servidor desta Câmara Senhor **ROOSIVELT FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11, RG nº 3.777.782 SDS/PE, CPF nº 780.208.914-04, para desempenhar as suas funções na 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão, na função comissionada de Secretário de Audiência (FC-4) desse Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 08 de novembro de 2017.

Itamar Melo da Silva

-PRESIDENTE-